



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14, de 15 de abril de 2020

Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal em dias que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 3.253, de 08 de abril de 2020, declara Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no dia 20 de abril de 2020, segunda-feira véspera do feriado do “Dia de Tiradentes”.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Bragança Paulista, 15 de abril de 2020.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente da Câmara

Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

(Publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

Publicado *Imprensa Oficial*
Em *16* / *04* / *2020*
Pág. *03.04* Rubrica *[assinatura]*